



Homologo
Roz
18/9/2026

FREGUESIA DE ALGODRES

ATA N.º 4

Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da carreira/categoria de Assistente Operacional: Cantoneiro de Vias.

Aos 18 dias do mês de setembro de 2026, pelas 10 horas, nesta localidade e freguesia de Algodres, no Edifício da sede da Freguesia, reuniu o júri designado por Despacho datado de 18 de janeiro de 2026 do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Algodres, constituído por Américo de Oliveira Domingues, Chefe da Divisão de Administração Geral; Paulo Manuel das Neves Santos, Chefe da Divisão Técnica Municipal; e Célia Maria Candeias Ferreira, Técnica Superior, na qualidade, respetivamente, de Presidente, 1.º Vogal e 2.º Vogal, para dar cumprimento à seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Apreciação do decurso da audiência dos interessados, aprovação da Lista Unitária de Ordenação Final e sua submissão a homologação.

O Presidente do Júri deu início aos trabalhos, passando de imediato à apreciação do ponto constante da ordem de trabalhos.

Ponto único: Apreciação do decurso da audiência dos interessados, aprovação da Lista Unitária de Ordenação Final e sua submissão a homologação

O júri começou por verificar que, na sequência da aplicação dos métodos de seleção previstos no procedimento concursal, o candidato Nelson Alexandre Almeida Arraiano obteve a classificação de 18 valores na Prova de Conhecimentos, o resultado de APTO na Avaliação Psicológica e a classificação de 20 valores na Entrevista de Avaliação de Competências, conforme registado na Ata n.º 3.

Concluídos os métodos de seleção e elaborado o respetivo projeto de Lista Unitária de Ordenação Final, procedeu-se à audiência dos interessados, nos termos legalmente aplicáveis.

Decorrido o prazo concedido para o exercício do direito de audiência dos interessados, não foi apresentada qualquer pronúncia, alegação ou reclamação relativamente ao projeto de Lista Unitária de Ordenação Final, pelo que o júri deliberou, por unanimidade, manter a ordenação constante do referido projeto e aprovar a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados.

Nos termos do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a ordenação final dos candidatos que completem o procedimento concursal com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados é efetuada por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas nos métodos de seleção, sendo a classificação expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valorização até às centésimas.

Assim, e tendo em consideração os resultados obtidos nos métodos de seleção e a fórmula de valorização final previamente definida para o procedimento concursal, o júri deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte:



FREGUESIA DE ALGODRES

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Ordenação	Nome	Classificação Final
1.º	Nelson Alexandre Almeida Arraiano	18,60 valores

Não havendo quaisquer outros candidatos aprovados a ordenar, considera-se concluída a elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final.

Nos termos do n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, concluída a audiência dos interessados, a Lista de Ordenação Final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos, deve ser submetida, no prazo de dois dias úteis, à homologação do dirigente máximo do órgão ou serviço responsável pela realização do procedimento concursal.

Nestes termos, o júri deliberou, por unanimidade, submeter a presente Lista Unitária de Ordenação Final, acompanhada das demais deliberações tomadas no âmbito do procedimento concursal, ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Algodres, para efeitos de homologação.

Após homologação, deverá proceder-se à notificação dos candidatos, incluindo os candidatos que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, bem como à publicitação da Lista Unitária de Ordenação Final homologada, nos termos previstos no artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada por unanimidade, vai ser assinada pelos membros do júri.

Presidente,

(Américo de Oliveira Domingues)

1.º Vogal,

(Paulo Manuel das Neves Santos)

2.º Vogal,

(Célia Maria Candeias Ferreira)